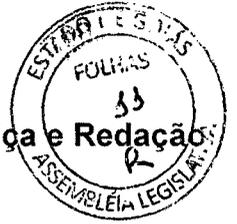




**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ofício nº 36/22 – CCJR

Goiânia, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Flávio Roberto de Castro  
Conselho Estadual de Educação – CEE  
Rua 3, esquina com rua 23 – Setor Central,  
CEP: 74.020-020 – Goiânia - GO

Assunto: Diligência

Senhor Presidente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2021006504, de autoria da Deputada Del. Adriana Accorsi, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Wilde Cambão, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

Deputado Dr. Antônio  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL  
RECEBI  
Em, 26/05/22  
Por Extenso e Regiver



Autenticar documento em <https://alego.org.br> ou no aplicativo AleGO, com o identificador 370037003000300037003000510052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e em conformidade com a Lei nº 13.709/2016. Palácio Maguito Vilela, Avenida Emílio de Almeida, Quadra C, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74000-000, Goiânia, Goiás.

